



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

BELÉM

SECRETARIA DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELEM

MANDADO - DOC: 20180008150969

Justiça Gratuita

04856266620168140301



20180008150969

MANDADO

A Exma. Sra. Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEM, Juíza de Direito Respondendo pela Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

MANDA o senhor Oficial de Justiça competente que, sendo-lhe este apresentado, devidamente assinado, de acordo com o despacho prolatado pelo Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, extraído dos autos de nº 0485626-66.2016.814.0301, INTIME, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a GESTORA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO UASE ANANINDEUA, em seu endereço profissional Rod. BR 316, km 8, Rua Luiz Cavalcante s/nº, Bairro: Ananindeua-Centro FONE: 3255-9156, afim de que remeta comprovação acerca das providências que foram adotadas a respeito da avaliação neuropsicológica e seu respectivo envio ao Centro de Perícias Renato Chaves, referente ao socioeducando BRUNO BRITO BARBOSA. Devendo ser observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 10 de Janeiro de 2018.

FÁBIO BENCHIMOL CORRÊA

Diretor da Secretaria da 3ª Vara da Infância e Juventude